

São Paulo, o1 outubro de 2019.

Ref.: Voto em Assembleia Geral Extraordinária da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras).

Prezado Cliente,

Atendendo às diretrizes da ANBIMA para informação aos cotistas sobre o teor do voto exercido nas Assembleias, bem como à Política de Exercício de Direito de Voto da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. ("BNPP AM"), informamos que comparecemos em 30/09/2019 à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Petróleo Brasileiro S.A. ("Companhia") que deliberou o seguinte:

## Para os acionistas de PETR3

## AGE

- 1. Aprovou a Incorporação da Petrobras Logística de Gás S.A. (Logigás) pela Petrobras para:
  - a) Ratificar a contratação da KPMG Auditores Independentes (KPMG) pela Petrobras para a elaboração do Laudo de Avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Logigás, nos termos do parágrafo 1º do artigo 227 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976;
  - b) Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela KPMG para avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Logigás;
  - c) Aprovar, em todos os seus termos e condições, o Protocolo e Justificação da Incorporação, firmado entre a Logigás e a Petrobras em 28.08.2019;
  - d) Aprovar a incorporação da Logigás pela Petrobras, com a sua consequente extinção, sem aumento do capital social da Petrobras;
  - e) Autorizar à Diretoria Executiva da Petrobras a praticar todos os atos necessários à efetivação da incorporação e regularização da situação da incorporada e da incorporadora perante os órgãos competentes, no que for necessário.
- 2. Aprovou a reforma do Estatuto Social da Petrobras e respectiva consolidação do Estatuto, no sentido de alterar os artigos 18, 20, 21, 23, 25, 29, 30, 35, 43 e 53 conforme proposta da Administração.
- 3. Aprovou a alteração da remuneração global dos administradores, aprovada na AGO-E de 25/04/2019, para acréscimo da remuneração do Diretor Executivo de Transformação Digital e Inovação, fixando em até R\$34.216.580,26 o limite daquela remuneração global no período compreendido entre abril de 2019 e março de 2020.

**Voto BNPP AM/Justificativa:** Abster-se de todas as deliberações. Na nossa visão, as decisões tomadas acima não trazem um impacto relevante para o acionista minoritário.



## Fundos de Investimento representados na assembleia:

## PETR<sub>3</sub>

Fundo / Carteira	CNPJ
BNP PARIBAS FMP FGTS PETROBRAS	03.917.780/0001-27
BNP PARIBAS FMP FGTS PETROBRAS II	03.913.949/0001-70
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES FUNEPP	10.427.203/0001-12
NUCLEOS IV BNP PARIBAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	07.733.030/0001-56
BNP PARIBAS RADICE II FIA	10.406.611/0001-98
BNP PARIBAS MASTER AÇÕES PREVIDENCIÁRIO FI	14.167.508/0001-93
BNP PARIBAS MASTER IBRX FIA	14.167.550/0001-04
BNP PARIBAS AURORA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	08.931.953/0001-85
MULTIPREV CARTEIRA 14 FIM CRÉDITO PRIVADO	10.412.071/0001-55
METLIFE PREVIDENCIÁRIO C15 FDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	02.934.463/0001-56
BNP PARIBAS LONG AND SHORT FI MULTIMERCADO	08.823.534/0001-20
BNP PARIBAS ACTION FICFI EM AÇÕES	12.239.939/0001-92
BNP PARIBAS STRATEGIE FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES	32.203.262/0001-40
FP BNP PARIBAS TOTAL RETURN FI EM AÇÕES	27.328.643/0001-15
MBPREV V FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	31.570.069/0001-84
METLIFE GOLD RV 30 FI MULTIMERCADO BALANCEADO PREVIDENCIÁRIO	04.229.356/0001-52

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamonos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. Gestor

